



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 01681 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2601D03872E76A13198B10EF08326FE9

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 036/2025.
- PORTARIA Nº 037/2025.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTRARIA N° 036/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Trabalhista e Federal e, determina outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SOCRATES MASCARENHAS SANTOS**, para Exercer as atividades de Procurador Trabalhista e Federal deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 23 de janeiro de 2025.

*AIDERLENE ROCHA LEVI*  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTRARIA N° 037/2025.

Dispõe sobre a nomeação  
de Cargo em Comissão e,  
determina outras  
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELI SANDRA MACHADO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 24 de janeiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2601D03872E76A13198B10EF08326FE9